



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

de 26 de setembro de 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que nos dias 26 à 30 de setembro de 2019 se realiza a 49ª Festa do Vaqueiro de Porto da Folha/SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 27 de setembro de 2019 (sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Porto da Folha/SE.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Porto da Folha,
Estado de Sergipe, 26 de setembro de 2019.

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha